



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

---

#### DECRETO Nº 435, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO  
DE UMA ÁREA DE TERRAS”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **JOSE ROBERTO MODENESI E CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Santo Rossetti nº 58 – Pq. Dimas Cera Ometto – Iracemapolis, Estado de São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.805.439/0001-69, a Cessão de Uso, em caráter exclusivo, para administrar e explorar o estacionamento da Feira Industrial Ferreirense – FEIFE/2017, evento oficializado pelo Município, nos termos da Lei nº 1.537/88, alterada pela Lei nº 2072A/98.

Art. 2º Para a administração e exploração do estacionamento da mencionada Feira, fica cedido a **JOSE ROBERTO MODENESI E CIA LTDA -EPP**, o uso de uma área de terras destacada de maior área, denominada “Área “A””, situada neste município e comarca de Porto Ferreira, no perímetro urbano, destacada da “Área “C” Remanescente”, com a área de 2.099,82 metros quadrados, medindo 76,53 metros de frente para a Av. Eng. Nicolau de V. Forjaz, 76,33 metros nos fundos, onde confronta com a “Área “B” Sistema Viário”, pelo lado direito mede 27,49 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo mede 27,49 metros da frente aos fundos; e, uma área de terras destacada de maior área, denominada “Área “B””, situada neste município e comarca de Porto Ferreira, no perímetro urbano, com a área de 900,18 metros quadrados, medindo 7,16 metros, seguindo em curva com 10,01 metros e em linha reta 4,58 metros de frente para a Av. Ângelo Ramos, 16,92 metros nos fundos, pelo lado direito mede 57,14 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo mede 68,58 metros da frente aos fundos, confrontando com a Área de Lazer.



Porto Ferreira

## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### **GABINETE**

---

Art. 3º O prazo da presente cessão de uso compreenderá o período de 24 de julho à 1 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 14 de julho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.